

COMPOSIÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA JURÍDICA – CTJ

De acordo com o Regimento Interno COMDEMA, **CAPÍTULO V, DA ORGANIZAÇÃO, Art. 9º** O COMDEMA terá a seguinte estrutura: § 1º O Plenário Poderá instituir e extinguir, sempre que necessário câmaras técnicas, comissões e grupos de trabalho em diversas áreas de interesse, para comporem a estrutura organizacional do COMDEMA

Desta forma, conforme deliberação do Conselho os representantes da Câmara Técnica Jurídica - CTJ são:

I - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB/SC

- a) Patrícia Kotzias Aguiar – Presidente
- b) Gustavo Hermes de Oliveira – Vice-presidente
- c) Anaxágora Alves Machado Rates
- d) Rafael Ramos Rodolfo
- e) Adenir Guilherme Otto
- f) Eliane Azevedo da Silva
- g) Lucas Dantas Evaristo de Souza
- h) Samantha Gonzaga Sabino Santos
- i) Pedro Puttini Mendes
- j) Fernanda de Oliveira Crippa
- k) Nelson Tonon Neto

II - CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS - CDL

- a) Livia Maria de Araújo Souza

III - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

- a) Thiago Apolinário Michelin

IV - FEDERAÇÃO DE INDUSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA -FIESC

- a) Gustavo Ganz Seleme
- b) André Luiz de Carvalho Cordeiro

V – MOVIMENTO FLORIPA SUSTENTÁVEL – MFS

- a) Pedro Tavares Fernandes

De acordo com Resolução n. 001/2023 - COMDEMA/CTJ, § 4º Os membros escolhidos comporão a CTJ por um período de 2(dois) anos, permitida a recondução.

O Regimento Interno COMDEMA, Capítulo V, Disposições Finais e Transitórias, Art.44. O exercício das funções de membro do COMDEMA e da CTJ é gratuito e considerado como prestação de serviços relevantes ao Município.

Florianópolis, dezembro de 2024